

Aveiro, 29 de dezembro de 2014

NOTA DE IMPRENSA

Conselho Intermunicipal da CI Região de Aveiro de 22DEZ14

O Conselho Intermunicipal (CI) da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CI Região de Aveiro) realizou no dia 22 de dezembro de 2014, em Águeda, a sua reunião ordinária mensal, destacando-se das deliberações tomadas, as seguintes:

1. Parecer sobre a Reforma do Setor das Águas

O Conselho Intermunicipal da CI Região de Aveiro aprovou o seu parecer sobre a proposta do Governo de Reforma do Setor das Águas, entretanto enviada ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, com o seguinte teor:

1. Os objetivos da reforma denominada “Reestruturação do Sector das Águas” proposta pelo Governo, são globalmente positivos à escala nacional;
2. O referido “ciclo da insustentabilidade” (fragmentação, ineficiência, insustentabilidade) que serve de mote/justificação à reforma, não se aplica na Região de Aveiro, que tem vindo a construir um processo integrado, eficiente e sustentável em termos técnicos, ambientais e financeiros;
3. Os Municípios da CI Região de Aveiro (com exceção de Anadia) seguiram o caminho da integração das operações, com um balanço globalmente positivo, num processo que tem atualmente a empresa Águas da Região de Aveiro (AdRA) como peça chave, numa relação funcional e institucional íntima com a SIMRIA e com a Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga. Esta operação é sustentável em termos técnicos e financeiros, com a participação dos Cidadãos da Região de Aveiro pelo pagamento do tarifário já harmonizado entre os dez Municípios envolvidos na AdRA;
4. Os Municípios da Região de Aveiro, também em consequência do acordo alcançado em fevereiro de 2006 na Assembleia Geral da SIMRIA, não têm

- dívidas ao Grupo AdP, que desde então alega impossibilidade de emissão das correspondentes notas de crédito, existindo mal resolvida a questão do diferencial da faturação dos caudais não reais liquidado por conta dos dividendos;
5. Não são perceptíveis as vantagens da fusão da SIMRIA + Águas do Mondego + SIMLIS, no que respeita à qualidade da gestão integrada do território, nem à otimização da gestão de sistemas que estão de facto integrados em termos de funcionamento (alta + baixa de água e saneamento básico), mas que continuarão a ser geridos de forma independente;
 6. Em conclusão:
 - a) Reiteramos a opção por um outro caminho, que já apresentámos ao Governo e à Administração da AdP: propomos um Projeto-Piloto pela fusão da AdRA com a SIMRIA, apostando na fusão e na verticalização da gestão da alta e da baixa (somando-se um acordo formal de parceria com a AM Carvoeiro), com enormes vantagens técnicas e financeiras na gestão dos sistemas que estão presentes no mesmo território e funcionam de forma integrada;
 - b) Apresentamos também uma proposta para que, no caso da concretização da fusão de empresas (pela proposta do Governo ou pela nossa proposta) e com esse pretexto, sejam as “dívidas” (resultantes do referido no ponto 4) retiradas das contas das Empresas do Grupo AdP nos termos acordados em 2006 e cessando o processo de débito de juros e encontro de contas com os dividendos, gravemente lesivos dos interesses financeiros dos Municípios.

2. Descentralização de Competências

Tendo tomado conhecimento do processo que o Governo tem em desenvolvimento visando a concretização de operações de descentralização / delegação de competências com os Municípios e as Comunidades Intermunicipais, e tendo uma opção política de princípio muito favorável à sua concretização, que entendemos

absolutamente necessária para aumentar a qualidade dos serviços prestados aos Cidadãos, o Conselho Intermunicipal da CI Região de Aveiro deliberou oficializar o Governo, na pessoa do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional (ao qual se solicitou também uma reunião para tratar desta matéria), dando conta do interesse e da disponibilidade da CI Região de Aveiro e dos seus onze Municípios associados, em negociar, vir a acordar e a contratualizar com o Governo, um pacote de medidas de delegação de competências no âmbito das quatro áreas assumidas como opção base, nomeadamente a Educação, a Saúde, a Cultura e a Ação Social.

Todo o percurso que esta Comunidade Intermunicipal tem feito, nomeadamente pela realização do estudo-piloto sobre modelos de competências, de financiamento, de governação, de gestão e de transferências de recursos para as CIM, a gestão/co-gestão de vários dossiers à escala da NUT III da Região de Aveiro (água e saneamento básico, valorização e qualificação da Ria de Aveiro, sistema SIG, Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro, gestão de Fundos Comunitários, formação de Funcionários Autárquicos,...), a sua coesão política e o seu conhecimento do território, fundamentam e justificam este interesse e esta disponibilidade.

Do quadro apresentado e do estudo-piloto acima referido, reiteramos a importância de uma descentralização mais abrangente para as CIM, de onde destacamos, a título de exemplo pela sua pertinência, a gestão dos Médicos Veterinários Municipais, rentabilizando este recurso e terminando com uma tutela partilhada entre os Municípios e o Governo, que não interessa a qualquer das partes, nem ao interesse público. No âmbito da Saúde Pública esta é uma área que deve ser integrada na delegação de competências.

Entendemos que a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro pode vir a ser uma verdadeira “Região-Piloto” da descentralização em Portugal, num processo em que as consequências sejam a elevação da qualidade dos serviços aos Cidadãos e uma gestão pública com melhor relação entre o seu custo, a sua qualidade e eficiência, e a proximidade a esses mesmos Cidadãos.

3. Produção de Cartografia com financiamento aprovado pelo MaisCentro

A produção de cartografia 10k que a CI Região de Aveiro tem em execução, num processo fundamental para os instrumentos de planeamento do território dos Municípios e da Comunidade Intermunicipal, teve a sua candidatura ao Programa Operacional da Região Centro – o MaisCentro – aprovada em regime de *overbooking*.

Esta aprovação visa o co-financiamento até ao valor de 246.738€ (taxa de 85%) do investimento total de 290.280€, tendo sido já submetido o primeiro pedido de pagamento com parte da despesa já executada.

Tendo o contrato sido assinado no passado dia 09DEZ14, o Conselho Intermunicipal tomou conhecimento desta boa notícia.

4. EIDT 2014/2020 - Apresentação da Candidatura ao Portugal 2020

No seguimento de todo o trabalho que tem vindo a ser realizado em parceria CI Região de Aveiro / Universidade de Aveiro, o Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial e o Quadro Comum de Investimentos da Região de Aveiro 2014/2020, apresentando-a ao concurso que está aberto no âmbito do Portugal 2020.

Embora tenha recebido alguns ajustamentos para responder devidamente aos requisitos definidos no concurso do Portugal 2020, este documento tem como base a “Estratégia de Desenvolvimento Territorial / QCIRA 2014/2020” que teve a sua conferência de apresentação pública no passado dia 18 de setembro 2014, e que tem vindo a ser divulgado em todos os Município da Região de Aveiro, processo que vai continuar a ser concretizado nos próximos meses.



5. Próxima Reunião do Conselho Executivo da CI Região de Aveiro

O Conselho Intermunicipal da CI Região de Aveiro realiza a sua reunião ordinária de janeiro, no dia 19, segunda-feira, em Águeda.

Visite www.regiaodeaveiro.pt e acompanhe a atividade da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Agradeço toda a atenção dispensada e apresento os meus melhores cumprimentos,

**José Ribau Esteves, eng.
Presidente do CI da Região de Aveiro**